CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

NDICAÇÃO P

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

VIV.

Considerando que, no ano de 1999, foi aprovado projeto de lei que cria o Conselho Municipal do Idoso que culminou na publicação da Lei 2.851/99;

Considerando que, após a aprovação da lei, foi formada a comissão com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, mas, com o passar do tempo, a comissão se desfez sem desenvolver qualquer tipo de atividade em favor do idoso;

Considerando que esta comissão é importante órgão a desenvolver atividades de proteção e assistência ao idoso, colocando em prática e fiscalizando os ditames do Estatuto do Idoso sancionado recentemente pelo Governo Federal;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de reativar a Comissão Municipal do Idoso aprovada pela Lei 2.851/99.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

Vereadora